



RQ GAB SAS 013/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG.

O vereador Silvânio Aguiar, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo povo nova-limense, vem por meio deste, solicitar ao Presidente desta Casa Legislativa que, após ouvido o douto plenário faça encaminhar ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 04 PROMULGADA EM 26 DE JUNHO DE 2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O SERVIÇO “DISQUE-SILÊNCIO” NO NOSSO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres colegas;

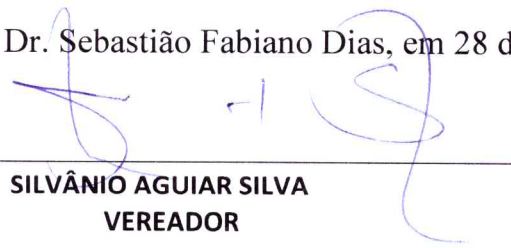
São inúmeras as queixas dos nossos munícipes sobre a questão de barulhos de diversos tipos que são incompatíveis com os padrões de normalidade. Além das pessoas que nos ligam ou enviam mensagens abordando esse tema, basta um giro pelo facebook ou instagran para vermos o grande número de pessoas que abordam o tema, sempre com reclamações legítimas. Além dos bebês, idosos, pessoas acamadas, autistas, ainda temos os pets das famílias que sofrem muito com esse problema. Sabemos também que a pandemia inaugurou uma alteração definitiva com relação ao local de trabalho e inúmeras são as pessoas que atualmente prestam serviço para as suas empresas das suas residências e essa questão de barulho afeta diretamente esses profissionais.

A implementação da Lei nº 04 que trata da criação do “Disque-Silêncio”, com a oferta de um número de telefone 24 horas por dia, todos os dias da semana dará amparo ao cidadão que necessita de providências diante de perturbações que extrapolam os limites legais e do tolerável. Essa Lei aborda diversos tipos de barulhos, limites, proibições, medições em decibéis, além da organização de programas de educação e conscientização das pessoas a respeito desse tema tão importante para o convívio social saudável e cooperativo.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de março de 2022.

Aprovado, 09 votos.
05-04-2022
Jenifer Almeida


SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR

Vereador
Silvânio Aguiar
psd
Um novo tempo!



27/Mar/2022 11:51 00004 Câmara Municipal de Nova Lima